



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n.º 20/2024: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Jussara Cristina Delgado dos Santos, Licenciada em Gestão, ramo Finanças Empresariais, para exercer o cargo de Diretora de Serviço de Atendimento ao Contribuinte e de Cidadania Fiscal, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....2 Extrato do Contrato de Gestão n.º 30/2024: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Jenifer Andrea do Rosário Silva, Licenciada em Administração Pública, para exercer o cargo de Diretora de Serviço de Gestão de Risco, da Direção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....2
	MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E AMBIENTE Despacho n.º 12/2024: Anulando anúncio n.º 24/MAA/2020, publicado no <i>Boletim Oficial</i> , II Série, n.º 115 de 24 de agosto de 2024....2
	UNIVERSIDADE DE SANTIAGO Deliberação n.º 19/2024: Alteração de Planos Curriculares de Ciclos de Estudos da Universidade de Santiago.....2
PARTE I 1	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL Anúncio de Concurso n.º 01/MFFE/2024: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum, de ingresso, cujo âmbito restringe-se às pessoas constantes da lista conforme se indicam3

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho n.º 20/2024. — De S. Ex.º o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 06 de fevereiro de 2024

Jussara Cristina Delgado dos Santos, licenciada em Gestão, ramo Finanças Empresariais, do quadro definitivo do pessoal da Câmara Municipal de Boa Vista, aprovada no âmbito do concurso externo n.º 22/MF/2020, para recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio Nível III, é nomeada em Comissão Ordinária de Serviço, para exercer o cargo de Diretora de Serviço de Atendimento ao Contribuinte e de Cidadania Fiscal (SACOCIF), da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 149.022\$00 (cento e quarenta e nove mil e vinte e dois escudos), sujeito a todos os descontos legais, nos termos do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com a alínea a) do artigo 59.º e n.º 2 do artigo 196.º, ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alínea c) do n.º 3 do artigo 42.º, artigo 54.º, ambos do Decreto-lei n.º 76/2021 de 02 de novembro e Decreto-lei n.º 8/2021, de 27 de janeiro.

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental no centro de custo - 40.10.09.03.02 - Gabinete Direção Nacional de Receitas - 02.01.01.03.02.02-Recrutamentos e Nomeações.

Homologado por Suas Excelências a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 27/03/2024 e Secretário de Estado das Finanças a 02/04/2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 6 de fevereiro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do Contrato de Gestão n.º 30/2024

Jenifer Andrea do Rosário Silva, Licenciada em Administração Pública, candidata aprovada no concurso n.º 04/MFFE/2022, é contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretora de Serviço de Gestão de Risco, da Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, nos termos do disposto nos artigos 65.º a 68.º e no n.º 2, do artigo 196.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que assenta a Lei de Bases do Emprego Público, conjugado com os n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6, todos do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, e a

alínea c) do n.º 3 do artigo 55.º e 58.º ambos do Decreto Lei n.º 76/2021 de 02 de novembro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes desta contratação têm cobertura orçamental na rubrica- 02.01.01.01.03-Pessoal contratado, no centro de custo-40.10.09.02.29- Serviço de Gestão de Risco, da Direção Geral do Tesouro.

Homologado por Suas Excelências a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 27/03/2024 e Secretário de Estado das Finanças a 02/04/2024.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 26 de abril de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

o**MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E AMBIENTE**

Despacho n.º 12/2024

de 13 de março de 2024

Através do anúncio n.º 24/MAA/2020, publicado no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 115 de 24 de agosto, procedeu-se à abertura do concurso para recrutamento e seleção de um Diretor Intermédio Nível III para o Serviço de Prevenção e Avaliação de Impacte Ambiental da Direção Nacional do Ambiente.

No decorrer do procedimento concursal, que se encontra na sua fase final, e na sequência de uma reclamação, verificou-se que existe uma situação passível de conflito de interesses entre os membros que compõem o júri e alguns candidatos.

Nestes termos, e convindo salvaguardar o interesse público e a total transparência do processo, determino a anulação do concurso n.º 24/MAA/2020 supracitado, ao abrigo dos artigos 28.º n.º 4 al. c), 31.º n.º 3, 32.º n.º 5 todos do Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro, conjugados com os artigos 67.º n.1 al. a) e 68.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023 de 2 outubro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Um novo concurso para o mesmo fim, será aberto, tao breve, quanto possível.

Cumpra-se:

Ministério de Agricultura e Ambiente, aos 13 de março de 2024. — O Ministro, *Gilberto Correia Carvalho Silva*

PARTE E**UNIVERSIDADE DE SANTIAGO**

Deliberação n.º 19/2024. — Do Conselho Científico da Universidade de Santiago

De 23 de novembro de 2022

Em cumprimento do previsto nos números 2 e 3 do artigo 79.º do Decreto-lei n.º 22/2012, de 7 de agosto, que aprova o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, a Universidade de Santiago publica as alterações introduzidas aos planos curriculares dos cursos de Mestrado. Tais alterações decorrem tanto da necessidade de uniformização de nomenclaturas e de harmonização das áreas científico-disciplinares dos ciclos de estudos como da preocupação com a melhoria/reforço das competências técnicas e linguísticas dos estudantes.

As alterações foram comunicadas, no dia 7 de dezembro de 2022, à Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), nos termos do n.º 3 do artigo 79.º do Decreto-lei n.º 22/2012, de 7 de agosto, para entrada em vigor no ano letivo de 2022/2023.

Foram introduzidas as alterações aos planos curriculares dos Ciclos de Estudos de:

1. Mestrado em Português como Língua Segunda;
2. Mestrado em Pedagogia;
3. Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho;

4. Mestrado em Gestão de Recursos Humanos;
5. Mestrado em Saúde Mental;
6. Mestrado em Enfermagem de Saúde Materno-Infantil.

Os planos curriculares dos ciclos de estudos elencados estão disponíveis através do sítio de Internet da Universidade de Santiago e da ARES. Universidade de Santiago, aos 23 de novembro de 2022. — O Secretário-Geral, *Silvério Tavares*

PART I

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Anúncio de Concurso n.º 01/MFFE/2024

Anúncio de Concurso de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública Central Direta

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Procedimento Concursal n.º: 01/MFFE/2024 – I Prvpap.

1. Abertura e âmbito do concurso

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, de ingresso, cujo âmbito restringe-se às pessoas constantes da lista de pessoal abrangido pelo Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, lançado através da Resolução n.º 89/2021, de 17 de setembro, que nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei n.º 33/2021, de 14 de abril, retificação n.º 98/2021, de 03 de junho, exerce, funções que satisfazem necessidades permanentes, mediante vínculo precário, conforme abaixo indicado.

Lista do pessoal abrangido no PRVPAP		
Nº	Nome do requerente	Serviço a que está afeto
1	Doriz Cruz Pinto	DGPCP
2	Indira Solange Silva Cardoso	DGPCP
3	Ivandre das Dores Fernandes	DGPCP
4	Maria Jesus Tavares Fernandes	DGPCP
5	Sónia Helena Rocha Alves Ferreira	DGPCP
6	Águeda Horta Varela	DGPOG
7	Alice Anita Lopes De Pina	DGPOG
8	Edmilson Amaro Tavares	DGPOG
9	Osvaldina Varela Sena	DGT
10	Rosilene Teixeira Mendes	DGT
11	Edmir José Ortet Baessa	DNOCP
12	Eurico Elizandro L. B. da Graça;	DNOCP
13	Yara Jassica Almada de Pina	DNOCP
14	Carlos José Oliveira Bentub	DNP
15	Ernesto Gonçalves Pina Cardoso	DNP
16	Frederic Silva Monteiro Mbassa	DNP

Lista do pessoal abrangido no PRVPAP		
Nº	Nome do requerente	Serviço a que está afeto
17	Jacqueline Borges Ramos	DNP
18	José Félix Moniz Delgado	DNP
19	Adilson Baltazar Furtado Da Cruz	DNRE
20	Benvindo Da Cruz Rocha	DNRE
21	Carmencita Barreto Galina Barbosa	DNRE
22	Cátia Gomes Alves	DNRE
23	Eluneida Samira Da Conceição Dos Santos	DNRE
24	Ivandro Jorge Lopes Da Conceição	DNRE
25	José Carlos Da Silva Lopes	DNRE
26	Maria De Jesus Varela Miranda	DNRE
27	Neuza Helena Pereira Tavares	DNRE
28	Oswaldo De Jesus Nascimento Vaz	DNRE
29	Shimura Sály R. Barbosa Fernandes Pires	DNRE
30	Silvino Luz Martins Ribeiro	DNRE
31	Dairy Vander Maurício Rocha	IGF
32	Lidiane Andrade Rodrigues	IGF
33	Adélia Sanches Varela	UTIC
34	Carlos Dinis Correia Mendes	UTIC
35	Edilena dos Reis Martins Cruz	UTIC
36	Elder Arménio Cruz Lopes	UTIC
37	Evelin Pires Zego	UTIC
38	Hermes Augusto Gomes Maurício	UTIC
39	Milton Henrique Cabral Tavares	UTIC

2. Cargo/nível/habilitações literárias/ área de formação/ número de vagas/forma de vinculação/ regime/ remuneração

Cargo/Nível	Habilitação Literária de base	Área de Formação	Número de Vagas	Forma de vinculação	Regime	Remuneração ilíquida
Técnico Nível I (DGPOG)	Licenciatura	Psicologia Social e das Organizações	1	Contrato por tempo indeterminado	Carreira	73.000\$00
		Economia e Gestão	1	Contrato por tempo indeterminado	Carreira	73.000\$00
		Gestão de Empresas	1	Contrato por tempo indeterminado	Carreira	73.000\$00

Cargo/Nível	Habilitação Literária de base	Área de Formação	Número de Vagas	Forma de vinculação	Regime	Remuneração ilíquida
Técnico de Finanças Nível I (DNOCP, DG-PCP e DGT)	Licenciatura	Contabilidade e Administração	3	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Comunicação Social	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Direito	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Gestão de Empresas	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Economia	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Economia e Gestão	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Organização e Gestão de Empresas	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Administração	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
Técnico de Finanças Nível I (UTIC)	Licenciatura	Contabilidade	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Direito	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Gestão de Empresas	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Ciência da Computação	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Gestão	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Informática de Gestão	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Sistema de Informação	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
Técnico de Planeamento	Licenciatura	Ciências Económicas	2	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Ciência Política e Relações Internacionais	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Relações Internacionais	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
		Economia	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.434\$00
Técnico de Receitas Nível I	Licenciatura	Contabilidade e Administração	4	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.975\$00
		Contabilidade e Auditoria	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.975\$00
		Gestão	2	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.975\$00
		Direito	3	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.975\$00
		Engenharia Informática	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.975\$00
		Economia	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	109.975\$00
Inspetor de Finanças	Licenciatura	Administração	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	108.445,00
		Contabilidade e Administração	1	Contrato trabalho por tempo indeterminado	Carreira	108.445,00

3. São requisitos gerais obrigatórios para o ingresso:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter capacidade profissional;
 - g) Ter as habilitações literárias constantes do ponto 2 do presente anúncio.
4. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet da Direção Nacional da Administração Pública: <https://dnap.gov.cv>.
5. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento no site da DNAP.
6. As candidaturas em suporte eletrónico devem ser apresentadas na plataforma eletrónica *Limesurvey* em utilização na DNAP.
7. As candidaturas em formato papel devem ser entregues no Núcleo de Gestão Documental, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MFFE.

Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia aos 12 de abril de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INC
CV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTE J

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A

Assembleia Geral Ordinária:

Convocatória nº 15/2022:

Convocando aos Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 17 de maio de 2024, pelas 10 horas, na sala de reunião do Hotel Pérola.....2

PARTE J

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória nº 15/2024

Nos termos legais e estatutários, convoco os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 17 de maio de 2024, pelas 10 horas, na sala de reunião do Hotel Pérola, sito em Chã de Areia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2023, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Governo Societário;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Proceder à Apreciação do Relatório de Avaliação da Adequação e Eficiência do Modelo de Governo do Banco;
5. Deliberar sobre a Declaração Anual sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF) emitida pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR);
6. Deliberar sobre Atribuição de Remuneração Variável aos membros da Comissão Executiva referente ao exercício de 2023;
7. Proposta de Revisão /Atualização do Pacote Remuneratório dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF).

Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social da Sociedade, a documentação de suporte.

Os Acionistas poderão na reunião da Assembleia Geral exercer o direito de voto de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da Sociedade, bastando, como instrumento de representação, uma carta, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Praia, aos 23 de abril de 2024. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Miguel Ramos*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.